

**Partido Popular**  
**CDS-PP**  
*Grupo Parlamentar*

**PROPOSTA DE LEI N.º 247/X**

**PROPOSTA DE ADITAMENTO**

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, apresentam a seguinte proposta de aditamento do artigo 11-B.º da Proposta de Lei n.º 247/X:

**Artigo 11-B.º**

**Alteração ao Código do Procedimento e do Processo Tributário**

O artigo 90.º do Código do Procedimento e do Processo Tributário, abreviadamente designado por CPPT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/99 de 26 de Outubro, passa a ter a seguinte redacção:

**«Artigo 90.º**

**(Compensação por iniciativa do contribuinte)**

1 - [...]

2 - [...]

3 - [...]

4 - A compensação com créditos sobre o Estado de natureza tributária e não tributária de que o contribuinte seja titular pode igualmente ser efectuada em processo de execução fiscal se a dívida correspondente a esses créditos for certa, líquida e exigível.

5 - (eliminado)

6 - [...]

Lisboa, Palácio de S. Bento, 30 de Janeiro de 2009

Os Deputados do CDS/PP